**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**nº. 051/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. I, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa B&J ENGENHARIA LTDA, CNPJ/SC sob o nº 20.270.410/0001-60, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1225, Bairro Universitário, na cidade de Lages/SC, para execução de 04 (quatro) ensaios de sondagem SPT, conforme especificações da norma NBR (ABNT, 2020), na cidade de Bocaina do Sul/SC, que será utilizado para execução dos serviços necessários à realização das Obras de contenção de encostas e da ponte sobre o Rio Canoas, localizada entre os municípios de Bocaina do Sul e Otacílio Costa/SC, nas localidades de Santa Rosa e Fundo do Campo, o qual é objeto de Plano de Trabalho junto ao Governo do Estado de Santa Catarina. A referida sondagem é requisito para apresentação e elaboração dos projetos junto ao referido órgão governamental. Valor total estimado em R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 29 de setembro de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.